

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA POR LOTE

Informações geradas em 05/12/2025 11:33:59

Por Elen Danielle Nascimento

Unidade compradora: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Tipo de processo: Nacional Brasil |  
Moeda: Real (R\$)

Estilo: Ranking | Situação: Fracassado | Nº Edital: 29/2025 | Início da disputa: 01/12/2025 10:00

Data inicial de propostas: 17/11/2025 09:00:00 | Data final de propostas: 01/12/2025 09:30:00 |

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro total para frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE. | Nr. Processo: 69/2025

### Etapa de lances

Não houve licitantes vencedores.

### Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
01/12/2025 10:00:17	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Bom dia Srs Licitantes!
01/12/2025 10:00:24	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Iremos dar início a etapa de lances.
01/12/2025 10:01:12	Sistema	Abertura do lote 1 para lances. Justificativa: Início da etapa de lances.
01/12/2025 10:01:13	Sistema	Abertura do lote 1 para lances. Justificativa: Início da etapa de lances.
01/12/2025 10:07:02	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Srs Licitantes, precisamos baixar valores.
01/12/2025 10:10:08	Sistema	A disputa de lance do lote 1 foi prorrogada para 01/12/2025 10:12:08.
01/12/2025 10:10:36	Sistema	A disputa de lance do lote 1 foi prorrogada para 01/12/2025 10:12:36.
01/12/2025 10:12:47	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ;
01/12/2025 10:16:26	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
01/12/2025 10:16:49	Sistema	Abertura do lote 1 para negociação. Justificativa: Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade..
01/12/2025 10:16:50	Sistema	LC 123/06 - Lote 1 - O lance vencedor é superior a porcentagem definida na lei 123/06, portanto não é necessário a aplicação da lei 123/06 para este Lote.
01/12/2025 10:19:04	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Sr Licitante, classificado em 1º lugar, conseguimos baixar valor?
01/12/2025 10:21:41	GENTE SEGURADEORA S A	Prezados, nosso último lance ofertado na disputa foi nosso menor custo para uma saudável execução contratual.
01/12/2025 10:22:36	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Sr Licitante classificado em 1º lugar, solicitamos o envio da proposta de preço e documentação de habilitação.
01/12/2025 10:22:42	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Os mesmos deverão ser encaminhados para o e-mail: cpl.defensoria.pe.gov.br
01/12/2025 10:27:38	GENTE SEGURADEORA S A	Consideramos o prazo de 2h após a convocação?
01/12/2025 10:29:23	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Conforme previsto em edital.

03/12/2025 10:57:49	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	<p>Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2025 — Processo Licitatório nº 69/2025, constatam-se duas desconformidades relevantes em relação às exigências editalícias:</p> <p>1. Ausência de indicação da Sucursal localizada no Estado de Pernambuco Conforme determina o item 4 do Termo de Referência, é obrigatório que a proposta contenha: "O endereço da SUCURSAL localizada no Estado de Pernambuco, com dados completos (endereço, telefone, e-mail, etc.), responsável pelo atendimento às necessidades da execução do contrato."</p> <p>A licitante informou não possuir sucursal no Estado, apontando apenas endereço de corretor regional, o que não atende à exigência expressa do edital, uma vez que corretor não substitui sucursal.</p> <p>2. Proposta apresentada sem a indicação dos valores das franquias Nos termos das especificações do item 4 do Termo de Referência, a contratação exige franquia reduzida, e a licitante deve apresentar todos os elementos essenciais à formação do preço, incluindo o valor das franquias por veículo. Todavia, a proposta enviada constou apenas os valores do prêmio do seguro, sem apresentar os valores das franquias, o que inviabiliza a análise de aceitabilidade da proposta e o comparativo objetivo exigido pelo edital.</p> <p>Ambos os tópicos configuram descumprimento das exigências editalícias, ensejando aplicação do art. 13.3, alínea "a", do Edital, que determina a desclassificação das propostas que: "não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital."</p> <p>Diante do exposto, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora, por desconformidade com o Termo de Referência e com as exigências editalícias, devendo a sessão prosseguir com a análise das licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação.</p>
03/12/2025 10:59:09	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Sr Licitante classificado em 1º lugar - Porto Seguro, solicitamos o envio da proposta de preço e documentação de habilitação. Os mesmos deverão ser encaminhados para o e-mail: cpl.defensoria.pe.gov.br
05/12/2025 11:01:24	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi fracassado pois não possui nenhum lance classificado.
05/12/2025 11:02:28	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	<p>A empresa Porto Seguro não encaminhou a documentação de habilitação no prazo previsto no item 13.2 do edital, incidindo na hipótese do item 13.7, que determina a desclassificação da licitante que não apresentar a proposta e/ou documentos de habilitação quando convocada.</p> <p>Diante do exposto, desclassifico a empresa por descumprimento das exigências editalícias</p>
05/12/2025 11:18:36	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Sim;
05/12/2025 11:33:31	Sistema	O pregão eletrônico foi configurado como fracassado.

Licitantes participantes		
CPF/CNPJ	Razão social	ME/EPP
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADEORA S A	Não

**Elen Danielle Nascimento**

Pregoeiro

**Comissão Permanente**

Apoio

#### Legenda



- Lance vencedor